

“Prevenir a gravidez na adolescência é investir no seu futuro e nas suas escolhas.”



Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Lei 13.798/2019

1 a 8 de Fevereiro

Objetivos

- Sensibilizar a população sobre os riscos e consequências da gravidez precoce.
- Promover a educação sexual e a conscientização sobre métodos contraceptivos.
- Divulgar políticas públicas e serviços de saúde disponíveis para apoiar adolescentes.
- Reduzir os índices de gravidez na adolescência, oferecendo informações e orientações adequadas.



Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a gestação nesta faixa etária é uma **condição que eleva a prevalência de complicações maternas, fetais e neonatais, além de agravar problemas socioeconômicos existentes.** Como em outras condições de saúde, o prognóstico da gravidez na adolescência depende da interação de fatores biológicos, sociais, psicológicos, culturais e econômicos.



Em 2020, aproximadamente **380 mil** partos foram realizados por mães com até 19 anos, representando **14%** de todos os nascimentos no país.

É necessário promover educação sexual abrangente e o acesso a serviços de saúde reprodutiva.





A garantia de desenvolvimento integral na adolescência e juventude é uma responsabilidade coletiva que precisa unir **família, escola e sociedade** para articular-se com órgãos e instituições, públicas e privadas na formulação de **políticas públicas** de atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade, embasando-se em situações epidemiológicas, indicadores e demandas sociais, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Proteção: Lei brasileira visa prevenir gravidez na adolescência no país. Somente em 2020, 380 mil partos foram realizados por mães com até 19 anos. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/protecao-lei-brasileira-visa-prevenir-gravidez-na-adolescencia-no-pais-somente-em-2020-380-mil-partos-foram-realizados-por-maes-com-ate-19-anos?>. Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. Lei n. 13.798, de 3 de janeiro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13798.htm. Acesso em: 8 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. 1 a 8 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia-2/>. Acesso em: 8 fev. 2025.